



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 024/2024

**EMENTA:** Interrompe Férias por apresentação e atestado Médico e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper férias da servidora **Luciane Siedlecki Galvan**, por apresentação de atestado Médico, protocolo nº. 032/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Serão retomadas as férias a partir do término do atestado médico.

**Art. 3º**- A presente Portaria possui efeitos na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 26 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**PORTARIA Nº. 024/2024**

**EMENTA:** Interrompe Férias por apresentação e atestado Médico e dá outras providencias. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Interromper férias da servidora Luciane Siedlecki Galvan, por apresentação de atestado Médico, protocolo nº. 032/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º-Serão retomadas as férias a partir do término do atestado médico.

Art. 3º- A presente Portaria possui efeitos na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 26 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 02 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425628

